



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 47**

Medalha Santa Dulce dos Pobres.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovara e a Mesa promulgara o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a Medalha Santa Dulce dos Pobres a:

- Sr<sup>a</sup> Amanda Passos Bispo Lima – Coordenadora da Casa Santa Dulce dos Pobres.
- Sr<sup>a</sup> Edna Leite da Trindade – Voluntária do Oratório Santa Dulce dos Pobres.
- Sr<sup>o</sup> Marcos Vinicius Lima de Oliveira – Deputado Estadual.

**Art. 2º.** A outorga da Medalha Santa Dulce dos Pobres será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, de Agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Breno Gois de Rezende**  
**Vereador**